



ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DATA: 05/06/2025

HORA: 11h12

LOCAL: Por meio de videoconferência

PRESENCAS: Sr. Braúlio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Ilka Gislayne de Melo Souza, Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço; e Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica. Presentes também a Sra. Carolina Venturini Marcelino, membra suplente; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS: Sr. Cícero Dias, Diretor-Presidente; Sr. Cleiton Araújo, Diretor de Administração; Sr. Gilberto Stanzione, Diretor de Investimentos; Sra. Regina Dias, Diretora de Segurança; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Gerente de Cadastro e Arrecadação; Sr. João Henrique Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Benefícios e Institutos; Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística e Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento Institucional.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado.

2) Regulamento dos Planos (ExecPrev e LegisPrev) – proposta de alteração

O A Sra. Regina Dias apresentou, por meio da Nota Técnica nº 19/2025/COATU/GEABE/DISEG, 12 de março de 2025, proposta de alteração aos Regulamentos dos Planos de Benefícios Execprev e Legisprev, em atendimento à Resolução CNPC nº 60, de 07 de fevereiro de 2024, que regulamenta a inscrição automática de participantes nos planos de benefícios administrados por entidades fechadas de previdência complementar no Brasil. Referida proposta também inclui o aperfeiçoamento dos institutos de acordo com a Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022, incorporação de decisões do Conselho Deliberativo sobre regras não previstas e outras modificações que têm por objetivo aprimorar o Regulamento e alinhá-lo à realidade operacional. Os membros tomaram conhecimento da proposta, bem como das Recomendações CAE nº 48 e CAL nº 65, ambas de 9 de maio de 2025, que tratam do tema em tela. Após terem esclarecido suas dúvidas e debatido o tema, os conselheiros solicitaram ajustes, prontamente incorporados ao texto, e deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

RESOLUÇÃO Nº 732: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA

COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEX, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 34 inciso II do Estatuto da Fundação, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19/2025/COATU/GEABE/DISEG, 12 de março de 2025 e do Parecer nº 8/2024/GEJUR/PRESI, constantes do Processo SEI nº 03750.000106.000008/2024-61, RESOLVE aprovar a proposta de alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios LegisPrev e ExecPrev, devendo a mesma ser encaminhada aos respectivos patrocinadores, para manifestação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Bráulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 12h58 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Bráulio Santiago Cerqueira Presidente	Carlos Henrique Firmino de Oliveira Conselheiro
Luís Ronaldo Martins Angoti Conselheiro	Igor Lins da Rocha Lourenço Conselheiro
Ilka Gislayne de Melo Souza Conselheira	Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Firmino de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 23/06/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ilka Gislayne de Melo Souza, Conselheiro(a)**, em 24/06/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 25/06/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Santiago Cerqueira, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 25/06/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Lins da Rocha Lourenco, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ronaldo Martins Angoti, Conselheiro(a)**, em 27/06/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0223548** e o código CRC **ECFA47E6**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000001.000066/2025-43

SEI nº 0223548

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>